



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000130/2024**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES DOMÉSTICOS URBANOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.520.845/0001-57, com sede estabelecida na Avenida Atlântica, nº 07, Esquina, Barramares, Vila Velha/ES - CEP: 29.124-332, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ALEXANDRE BATISTA DÁVILA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 002.712.117-84 e RG nº 909.161 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Luciano das Neves, nº 2.441, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-603, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,6211%, NO PERÍODO DE 03 DE JANEIRO DE 2023 A 03 DE JANEIRO DE 2024**, tendo seu início a partir do dia 12 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.652.602,37 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos)**, que será distribuído da seguinte forma, para o **ITEM 1**, o valor é de **R\$ 265.615,73 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos)**, para o **ITEM 2**, o valor é de **R\$ 943.076,35 (novecentos e quarenta e três mil, setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, e para o **ITEM 3**, o valor é de **R\$ 443.910,29 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Projeto/atividade: 2.086 – Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos - Elemento Despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União Referentes às Participações da Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição **48.848.331/0001-02**, da Unidade Gestora da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Presidente Kennedy/ES**.

Assinado digitalmente por EDSON VANDER MOREIRA
MORREIRA:58541667634
DPO:EDSON VANDER MOREIRA:58541667634, e-CPF:Brasil
e-mail:edson.vander.moreira@presidentekennedy.es.gov.br
Data: 2024.02.07 13:47:14 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922
Rua Antônio Jacques Soares, Nº 54, 2º Andar, Centro – CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br

Assinado digitalmente por ALEXANDRE BATISTA DÁVILA
DPO:ALEXANDRE BATISTA DÁVILA:002712417
DPO:ALEXANDRE BATISTA DÁVILA:002712417, e-CPF:Brasil
e-mail:alexandre.batista.davila@presidentekennedy.es.gov.br
Data: 2024.02.07 13:48:42 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 07 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634
DN: cn=EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=EMOREIRA.ASSESSOR@GMAIL.COM
Date: 2024.02.07 13:47:37 -03'00'

**EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
BATISTA DAVILA:00271211784
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19338183000188,
ou=VICE-PRESIDENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CPEA1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto
Fenecon FFB, cn=ALEXANDRE BATISTA
DAVILA:00271211784
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização da localização de assinatura aqui
Date: 2024.02.07 12:54:24 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ALEXANDRE
BATISTA
DAVILA
00271211784**
**ALEXANDRE BATISTA DAVILA
VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 07.520.845/0001-57
CONTRATADA**